

GAZETA
DO SERTÃO

07 DE DEZEMBRO
DE 1888

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca
Anno 6\$000
Semestre 3\$500
Número avulso 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca e províncias.
Anno 8\$000
Semestre 4\$000
Pagamento adiantado.

Piragem 1:000 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 7 de Dezembro de 1888.

EPHEMERIDES.

Almanak.

Dezembro (tem 31 dias.)

| S | S | S | S | S | S | S | S |
|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|--------|---------|---|
| Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira | Sábado | Domingo | L |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | |
| 30 | 31 | | | | | | |

PHASES DA LUA.

Nova a 3 - cresce a 10 - cheia a 18 - mengante a 26.

EXPEDIENTE.

A *Gazeta do Sertão* publica-se todas as sexta-feiras.

Acceptam-se anúncios até às quarta-feiras ao meio dia e demais artigos e correspondências somente até as terças-feiras.

Não se entregam autógraphos.

O preço, tanto de anúncios como publicações a pedido e outras, será 80 réis por linha para os assinantes, sendo as publicações feitas por um, dois ou três dias; para maior lapso de tempo, mediante acordo.

Considerar-se-á haver assinante da *Gazeta do Sertão* todo aquele que, recebendo os primeiros números de nossa folha, não os devolver.

As reclamações deverão ser dirigidas por escrito ao escriptorio da empreza.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 7 DE DEZEMBRO DE 1888.

A Assembléa Provincial.

Encerraram-se afinal no dia 3 do mês corrente os trabalhos desta illustre corporação, depois de sete prorrogações sucessivas.

E nada se fez absolutamente; por quanto, nem mesmo foi votado o orçamento da província, essa lei magna, a que nunca se deixou de prestar a devida atenção entre nós.

Estava destinado ao Exm.º Sr. Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira a triste glória de inaugurar nesta província o sistema altamente irregular de presidências sem orçamento.

E cis, assim, para sempre enodoadas a carreira administrativa do Sr. Dr. Pedro Correia! para onde quer que vaya de persegui-lo sem tregos a lembrança de sua reputação manchada, de seu critério perdido, de sua força moral desprestigiada! ao sahir barra fora em demanda de seus lares patrões, S. Exe.

ha de arrepender-se amargamente de haver depositado sua confiança ilimitada em homens que mereciam apenas indiferença e desprezo! só então ha de compreender S. Exe. que, seguindo em tudo as práticas do verdadeiro jesuitismo, seus conselheiros íntimos o abraçavam com tanto maior sotfreguidão quanto era mais vivo o desejo de suffocá-lo! talvez algum dia S. Exe. se acuse a si próprio por haver recusado ouvir os conselhos daquelles que tinham razão para conhecer os políticos desta terra!

Entretanto, bem pode acontecer que à hora presente não tenha ainda S. Exe. consciência plena da enorme derrota que sofreu na Assembléa Provincial, tanto mais desastrosa essa derrota quando lhe foi inflingida pelos próprios correligionários, alias, pelo chefe da grey.

Mas como é preciso que o Sr. Dr. Pedro Correia não se vá desta terra formando jatos temerários, é dever da

imprensa auxiliar-o a descobrir os fios todos da intriga que teceram em torno de sua pouca experiência.

O que se deu na Assembléa Provincial, a propósito do orçamento, foi uma verdadeira comédia, habilmente dirigida pelo sr. conego Leonardo Autunes Meira Henriques, que, de um só golpe, feriu de morte o presidente da província e o Exm.º Sr. Barão do Abiay, seu rival na chefia do partido conservador.

Leia S. Exe., atentamente, o manifesto ultimamente publicado pelos deputados liberais, explicando sua conduta na Assembléa, que ha de reconhecer facilmente, através das referências daquelle precioso documento, a verdade do que acabamos de alargar.

Ali dizem os próprios adversários do Sr. Dr. Pedro Correia que, ao abrir-se a sessão, achava-se S. Exe. no bom caminho, procurando combinar o orçamento com a verdadeira maioria da assembléa, embora liberal.

Quem arredou-o posteriormente de passo tão correcto? quais as promessas que lhe fizeram por essa ocasião? com que elementos deram a entender à

S. Exe. que contavam para conseguirem o orçamento da Assembléa?

O Sr. Dr. Pedro Correia não estará por certo esquecido de tudo isso; pois bem, combine esses antecedentes com o que se deu depois e a poeira começará a cahir-lhe dos olhos.

No substitutivo que S. Exe. mandou apresentar pelo sr. conego Meira, este, na phrase do sr. Barão do Abiay, ajuinhou, por sua própria conta, diversas disposições que não haviam sido combinadas em palacio; justamente esse acréscimo é que foi a causa de toda a tempestade que se desencadeou na Assembléa.

Quem, senão o sr. conego Meira, induziu o Exm.º Barão do Abiay a trair os liberais, com os quais havia S. Exe. concluído um acordo poucas horas antes?

Quando a deputação liberal declarou francamente que fazia questão política do substitutivo e antes retirar-se-ia do

recinto da Assembléa do que concorria para ser elle aprovado, quem, fundando esperanças na deplorável fraqueza da meia e nas constantes hesitações de seu presidente, fez acreditar em uma tentativa de corrupção por esse lado, bem convencido, no íntimo de sua consciencia, que semelhante escândalo jamais teria lugar?

E, depois de rejeitado o projecto de orçamento, quando, tentando salvar a situação, o presidente da meia anunziava que, tendo havido enganos na votação, a verificaria no dia seguinte, quem ergueu-se pressuroso para protestar contra semelhante alyitre, que pôderia talvez tudo remediar?

Unica e exclusivamente o sr. conego Meira; S. S.º foi o autor de tudo; a elle devem a província e o Senr. Dr. Pedro Correia terem ficado sem orçamento.

Comprehendendo agora o administrador da província de que ardil foi vítima por parte dos seus?

Mas percebe S. Exe. o que deu lugar a todo esse machiavelismo do sr. conego Meira?

Pois não é bem difícil.

Lembra-se o Senr. Dr. Pedro Correia de um jantar, a que S. Exe. assistiu, oferecido ao ex-inspector da Thesouraria, Senr. Alonso de Almeida?

Recorda-se S. Exe. do que se passou anteriormente entre o mesmo Senr. Alonso e o sr. conego Meira?

Isto explica tudo.

Agora responda-nos S. Exe. o Senr. Presidente da Província!

Pode continuar semelhante estado de coisas? pode a província progredir, vendo-se constantemente o jogueté de paixões políticas e até particulares?

Compete resolver ao Exm.º Senr. Dr. Pedro Correia.

E a occasião é excelente; por quanto, havendo S. Exe. muito prudentemente convocado a Assembléa em sessão extraordinária, bem pode ainda recuperar sua energia perdida e salvar, pelo menos, as finanças comprometidas da província.

Nós o esperamos.

CHRONICA PARLAMENTAR

50.^a sessão em 9 de Novembro.

Compareceram 26 deputados.

Approved a acta, declarando o 1.^o secretário não haver expediente.

Em seguida o deputado Irineu Joffily justifica e manda à meia o seguinte requerimento: — Requeiro que se lance na acta um voto de pesar pelo falecimento do vigário da cidade de Souza, P.^e José Antônio Marques da Silva Guimarães.

Foi unanimemente aprovado.

Continua a discussão do requerimento do sr. Campello, suspensa na sessão anterior.

Depois de usar da palavra os srs. deputados Campello, Meira Henriques e Apolonio, foi posto em votação um substitutivo deste, que ficou empurrado.

Ordem do dia

Continua a 1.^a discussão do orçamento provincial.

O deputado Irineu Joffily, depois de ligeiras apreciações sobre o orçamento da receita, faz largas considerações sobre a política geral do país e particular da província; e conclui pedindo a sua exoneração de membro das comissões de orçamento e redação; no que é acompanhado pelo deputado Manoel Dantas.

O sr. vigário Ayres argumenta para justificar o seu procedimento em relação ao orçamento provincial, pede a sua exoneração de presidente d'Assembleia, retirando-se do seu recinto.

O deputado Lordão, 2.^o secretário, declara-se solidário com o vigário Ayres e abandona sua cadeira, pedindo demissão.

Estabelece-se uma questão de ordem, em que tomam parte os deputados Dantas, Meira Henriques e Apolonio.

O 1.^o secretário ocupa a cadeira de presidente, convidando para as de 1.^o e 2.^o secretários os deputados Jovino Mamede e Manoel Gomes.

Posto à votos o projeto de orçamento provincial foi aprovado.

Levantava-se a sessão.

51.^a sessão em 10 de Novembro.

Respondem à chamada 24 deputados. Os srs. vigário Ayres, Lordão e Agripino acham-se na ante-sala.

Abre-se a sessão, ocupando a cadeira de presidente o 1.^o secretário Campello.

Antes de ser lida a acta da sessão anterior, o deputado Apolonio estabelece uma questão de ordem à respeito da ilegalidade da meia, na qual tomam parte os deputados Dantas e Meira Henriques.

O Presidente dá explicações.

O sr. vigário Ayres, entrando no recinto, usa da palavra como deputado, e declara que só continuaria à presidir à Assembleia, se a comissão do orçamento voltasse ao exercício de suas funções; pois, não quis desautorizar a comissão.

O deputado Irineu Joffily, explicando

a sua posição nesta questão, diz que não pode continuar a fazer parte da comissão, porque o projeto de orçamento já não é o mesmo, que elle tinha apresentado.

Usam da palavra sucessivamente os deputados Meira Henriques, Dantas, Apolonio, e Ayres.

O presidente dá frequentes explicações e levanta a sessão por tumultuaria.

A bancada conservadora protesta contra a decisão do presidente.

52.^a sessão em 12 de Novembro.

Respondem à chamada 23 deputados.

Lidas e postas em discussão as actas das sessões de 9 e 10, usam da palavra contra elas os deputados Apolonio e Meira Henriques, e Irineu Joffily à favor.

Passa-se à 1.^a parte da ordem do dia.

2.^a discussão do orçamento municipal.

São aprovadas.

Expediente.

1.^a dita do orçamento da Santa casa de Misericordia.

Approvado.

Entra, na 2.^a parte da ordem do dia, em 2.^a discussão o orçamento provincial, do qual são aprovados diversos artigos e §§.

Bada a hora levanta-se a sessão.

acto presidencial.

O deputado Apolonio não aceita a nomeação por considerar ilegal a mesa; ao que não anuncia o Presidente, confirmado a nomeação.

Entre tanto, este facto deu lugar a que o dr. Cunha Lima, que se dizia advogado dos demais réos presos, tomasse a palavra no tribunal para requerer a revogação d'aquele despacho e a separação dos julgamentos; e, como o digno juiz de direito lhe observasse que o despacho já estava proferido e que a separação dos processos só podia ser attendida na ocasião em que os réos comparecessem ante o tribunal para julgamento, o dr. Cunha Lima exacerbou-se e quiz repetir aqui as escenas de ameaça e violência, que se dão na cidade de Aracaju; mas nada conseguiu porque, em um tribunal repleto de jurados e espectadores, só teve um apoiado de outro indivíduo, que também tem tendências para gaúcho.

O Presidente declara não aceitar o requerimento e, apesar dos protestos dos deputados Meira Henriques e Apolonio, mantém a sua decisão.

Passa-se à 1.^a parte da ordem do dia.

2.^a discussão do orçamento municipal.

E' aprovado.

Expediente.

Offício do secretario do governo, comunicando haver o presidente sancionado os projectos n.^os 18 e 18a.

Offício dos deputados vigário Ayres e Agripino, comunicando não poderem comparecer à sessão de hoje e insistindo pela exoneração de seus cargos.

O deputado Lordão, logo que principiou a hora dos requerimentos, insistiu pela sua exoneração de 2.^o secretário, requerendo que a Assembleia resolvesse com urgência à respeito de igual pedido do presidente e vice-presidente.

O deputado Ascendino Neves, como 1.^o suplente de secretario, e solidário com a meia demissionária, também insistiu pela sua exoneração.

Consultada a Assembleia, foram concedidas as exonerações.

O deputado Campello, como presidente, declara que desejava que a casa decidisse se elle devia ou não continuar na presidencia, e pronunciando-se ella em sentido negativo, decidiu elle que, sendo o facto resolvido pelo art. 26 do Regm, achava-se a meia legalmente constituída.

O deputado Meira Henriques e em seguida o deputado Apolonio protestam contra semelhante decisão.

Ordem do dia

2.^a discussão do orçamento provincial.

São aprovados os artigos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e sens. §§.

Entrando em discussão o art. 11, verificou-se não haver n.^o legal para votação; pelo que levantou-se a sessão.

53.^a sessão em 13 de Novembro.

Compareceram 29 deputados.

O 2.^o secretario declara não achar-se a acta sobre a mesa.

E' lido o seguinte expediente:

Offício do secretario do governo, comunicando haver sido sancionado o projeto n.º 40.

Idem, idem, comunicando haver sido negada sancção ao projeto n.º 17.

O Presidente nomeia os deputados Dantas, Rabello, Luiz Antonio, Apolonio e Joaquim Ignacio, para em comissão especial dar parecer sobre o

mos, o dr Juiz de Direito assim deferiu,

depois de haver ouvido a promotoria, que assim também opinou.

Entre tanto, este facto deu lugar a que o dr. Cunha Lima, que se dizia advogado dos demais réos presos, tomasse a palavra no tribunal para requerer a revogação d'aquele despacho e a separação dos julgamentos; e, como o digno juiz de direito lhe observasse que o despacho já estava proferido e que a separação dos processos só podia ser attendida na ocasião em que os réos comparecessem ante o tribunal para julgamento, o dr. Cunha Lima exacerbou-se e quiz repetir aqui as escenas de ameaça e violência, que se dão na cidade de Aracaju; mas nada conseguiu porque, em um tribunal repleto de jurados e espectadores, só teve um apoiado de outro indivíduo, que também tem tendências para gaúcho.

Neste julgamento tantas foram as nullidades que ocorreram que o advogado dos réos appellou imediatamente após a publicação da sentença.

Assim que recebeu elle o ofício de comunicação, mandou tocar reunir e expor as torturas por que passava na véspera, declarando que por isto não queria presidir tal julgamento. Havia porém interesse particular de um seu amigo, que se presume importante, e que procurava por todos os meios a absolvição de 3 réos, e por isto exigiram do dr. Espinola o sacrifício, dando-lhe a justa compensação de nomear advogado dos réos o seu professor Clementino. Parece que houve alguma resistência, porque foi chamado o chefe suplente, mas afinal já ao meio dia o dr. Espinola penetrou no Forum, dizendo talvez consigo:

Recebê-lo, dr. Tindade, o sacrifício feito em vosso nome!

Abi chegando, mandou conduzir os réos presos à barra do tribunal, virificou a presença de 45 jurados, mas estacou diante do impossível. Era um libelo complexo, d'onde deviam ser tirados 100 quezitos, e que começava por mencionar um facto, que os jurados do sumário declararam não ser criminoso.

O dr. Espinola esteve quasi chorando, mas afinal chamou o dr. promotor, com quem não se pode conversar em segredo, e pediu-lhe para salvá-lo d'aquele apertado horário, requerendo adiamento, por não haver o dr. juiz de direito proferido despacho nos autos, julgado-o preparado para julgamento; e, obtida esta promessa, deu-lhe vista dos autos, onde o dr. promotor allegou a quella falta e a do comparecimento de testemunhas, mas testemunhas que não necessitavam sua assinatura, viu-se obrigado a entear para a sala de trabalho daquele juiz, que, uma vez ali e fechadas todas as portas, o coagiu a passar um certo número de certidões informativas de que alargou precisar.

Sem fazer caso das observações do escrivão, que afirmava ter servido negente perante o dr. juiz de direito, alegando que necessitavam sua assinatura, viu-se obrigado a entear para a sala de trabalho daquele juiz, que, uma vez ali e fechadas todas as portas, o coagiu a passar um certo número de certidões informativas de que alargou precisar.

Fez-se a concessão aos 18 de Julho de 1765.

Campina-Grande.

Pocinhos.

Governador Jerônimo José de Melo Castro.

Barbara Maria da Pobresa, viúva que ficou

do tenente Dionísio Gomes Pereira, sendo senhora do sitio digo da metade do sitio chama

— Oriá — do sertão do Cariry desta

capitania, mas testemunhas que não necessitavam sua assinatura, viu-

se obrigado a entear para a sala de trabalho daquele juiz, que, uma vez ali e fechadas todas as portas, o coagiu a passar um certo número de certidões informativas de que alargou precisar.

Mais tarde, às 8 horas da noite, dirigiu-se

o capitão Agostinho Porto à casa do dr. juiz

município, pedindo-lhe que dispensasse o

escrivão de trabalho a horas tão tardias da

norte, visto achar-se sofrendo e ter passado

as duas noites anteriores a escrivar, além

de que a lei não o obriga a servir aquela

hora.

O capitão Agostinho Porto foi grosseiramente recebido pelo juiz Espinola, que afirmou achar-se em audiência.

Audiência às 8 horas da noite!

Tão grande achado é só digno do juiz Espinola!

Eis a posição crítica em que o capitão Porto encontrou o escrivão:

Vergado sobre uma mesa, em um recanto

da sala, o infeliz escrivão e escriva sempre,

pallido e banhado em suor, guardado à vista

pelo dr. juiz municipal e o escrivão Damião,

alem dos señrs. Christiano Lameire e pro-

fessor Clementino Procopio, que lá se acha-

vam, mas em cujos semblantes hajam-se os

mais visíveis signos de constrangimento.

Ao sair o capitão Porto da casa do juiz,

sem nada ter conseguido, lá ficou o infeliz

José Martins a passar para o papel as gran-

diosas concepções do dr. Alfredo Espinola.

Mulungu, neste termo, e a que deviam responder 7 réos.

O dr. juiz de direito da comarca sentindo-se encomendado, e prevendo que não poderia resistir o trabalho interrompido de 2 ou 3 dias, passou a jurisdição ao municipal para encarregar-se deste julgamento.

Assim que recebeu elle o ofício de comunicação, mandou tocar reunir e expor as torturas por que passava na véspera, declarando que por isto não queria presidir tal julgamento. Havia porém interesse particular de um seu amigo, que se presume importante, e que procurava por todos os meios a absolvição de 3 réos, e por isto exigiram do dr. Espinola o sacrifício, dando-lhe a justa compensação de nomear advogado dos réos o seu professor Clementino. Parece que houve alguma resistência, porque foi chamado o chefe suplente, mas afinal já ao meio dia o dr. Espinola penetrou no Forum, dizendo talvez consigo:

Recebê-lo, dr. Tindade, o sacrifício feito em vosso nome!

Abi chegando, mandou conduzir os réos presos à barra do tribunal, virificou a presença de 45 jurados, mas estacou diante do impossível. Era um libelo complexo, d'onde deviam ser tirados 100 quezitos, e que começava por mencionar um facto, que os jurados do sumário declararam não ser criminoso.

O dr. Espinola esteve quasi chorando, mas afinal chamou o dr. promotor, com quem não se pode conversar em segredo, e pediu-lhe para salvá-lo d'aquele apertado horário, requerendo adiamento, por não haver o dr. juiz de direito proferido despacho nos autos, julgado-o preparado para julgamento; e, obtida esta promessa, deu-lhe vista dos autos, onde o dr. promotor allegou a quella falta e a do comparecimento de testemunhas, mas testemunhas que não necessitavam sua assinatura, viu-se obrigado a entear para a sala de trabalho daquele juiz, que, uma vez ali e fechadas todas as portas, o coagiu a passar um certo número de certidões informativas de que alargou precisar.

Mais tarde, às 8 horas da noite, dirigiu-se o capitão Agostinho Porto à casa do dr. juiz

município, pedindo-lhe que dispensasse o

escrivão de trabalho a horas tão tardias da

Já era mais de 10 horas da noite, quando o escrivão, depois de lhe haver sido negada, trez ou quatro vezes a permissão de fritar-se, pôde escapulir-se, deixando o chapéu em casa do desabusado de Espinola; este chapéu foi-lhe restituído depois pelo escrivão Damílio.

Consta que nos arredores da casa do dr. juiz municipal achavam-se alguns soldados e o capitão Agostinho Porto afirma tê-los visto.

Quereria o juiz Espinola realizar a prisão do escrivão em caso de resistência?

Em todo o caso, srs. redactores, acho que o facto é tão anormal que julguei de meu dever fazer-lhes a presente communicação.

Até quando continuará esta infeliz comarca sob o jugo de tais autoridades?

Campina-Grande, 1 de Dezembro de 1888.

A segintella.

Ao Públco

Retirando-me temporariamente para a Província de Pernambuco, ofereço ali os meus serviços aos amigos, a quem previno que, durante minha ausência, deixo meus negócios forenses a cargo do Dr. Irineu Joffily e particulares do Dr. Chateaubriand, a quem posso apresentar qualquer conta minha, se alguém se julga meu credor.

Campina-Grande, 5 de Dezembro de 1888.

Manoel do Rego Mello.

CLASSEFLIA

Convocação extraordinária — Para o dia 5 do corrente acha-se convocada extraordinariamente a Assemblea Provincial, que, apesar de já haver funcionado cerca de tres meses, em sessão ordinária, não terminou ainda seus trabalhos.

Dá causa à portaria de convocação a rejeição do orçamento provincial, que, como se sabe, motivou na assembléa a grande celeuma, que deu em resultado a patriótica retaliação dos liberais do recinto das sessões.

Deus queira que desta vez cessem os caprichos dos conservadores (e de seu *Under* (?)) na assembléa; convém que o Senr. Dr. Pedro Correia lembre-se de que o governo e governo é pode tudo quanto quer neste abençoado paiz.

Sua violencia — Debaixo desse título dairmos espaço nesta folha a uma carta, que nos foi dirigida por pessoa conceituada.

Nela se achaam narradas as últimas façanhas do Senr. Dr. Espinola, juiz municipal do termo.

Nós dispensamos, pois, de narrar os acontecimentos, chamando para aquele documento a atenção do público e das autoridades competentes.

O Senr. Dr. Espinola continua em sua carreira de desatinos; S. S.º prepara-se um formidável ajuste de contas; depois não seja tarde para a hora dos arrependimentos.

É evidente que as certidões passadas pelo escrivão, de que trata a carta a que nos referimos, não podem ter valor algum, desde que foram escriptas debaixo de pressão e terror.

A polícia — Contra a que se faz nesta comarca por intermédio do cadeiro de linha que, por infelicidade nossa, para aqui foi mandado, continuam as reclamações em grande numero.

Já não só somente os individuos presos por este *incerto eba de guerra* que se vêm diariamente espinicados sem a menor razão; os transientes e são também em satisfação a vinganças particulares, e até mulheres não têm escapado ao barbáro tratamento.

Ainda ha poucos dias teve lugar uma dessas scenas de vandalaismo, a que fez muito chagrin a tempo de por termo

o senr. Probo Camara, juiz municipal suplente.

Por essa occasião afirmou o senr. cadete que obrava a mandado do Dr. juiz municipal e sendo este informado disso pelo senr. Probo, negou peremptoriamente, em presença do mesmo cadete, ter jamais partido de S. S.º ordem alguma nesse sentido.

A quem, pois, obedece o senr. cadete?

Não é possível que se continue a espancar cidadãos inofensivos por esta forma.

Ja reclamamos de S. Exc. o senr. Presidente da Província providencias nesse sentido; mas S. Exc. parece achar-se muito atarefado em outras causas; desta vez rogamos ao senr. capitão commandante da força de linha que faça conter o seu inferior nos limites da prudencia e humanidade.

Temos sciença de que S. S.º já está informado de todos esses factos.

Loja Americana — Mais um novo estabelecimento de fazendas, miudezas, ferragens, calçados, chapéus, roupa feita e generos de estiva, e tudo vende a preços baratissimos com o fim de vender muito e depressa, garantindo a maior sinceridade em todos os seus negócios.

Esse feliz acontecimento prova que a animação continua a reinar entre nós, o comércio a desenvolver-se, a locidade a prosperar.

E assim, pelo boni emprego dos capitais e não conservando-os usurariamente intactos, que se trabalha para a grandeza da pátria e felicidade dos povos.

O digno senr. major Belmiro Barbosa Ribeiro, proprietário da nova loja, parece haver comprehendido devidamente essa maxima económica e mostra-se disposto a pô-la em prática.

Nós o felicitamos por mais esse melhoramento e bem assim à sociedade campinense.

Em outra parte desta folha publicamos um annuncio detalhado sobre o assumpto.

Partida — De entre nós retirou-se, por algum tempa, para a província de Pernambuco, o Dr. Manoel do Rego Mello.

Esse nosso illustre amigo é digno advogado da cámara municipal, que tanto tem sabido captar as sympathias e amizade daqueles que com ele trazem, deixa vias saudades em nossa cidade; sobretudo lastimabilmente ausentia os perseguidos dos mandados da terra, para os quinos soube S. S.º contudo advogado, garantir a aplicação da lei.

Desejando-lhe feliz viagem, fazemos votos para que o seu regresso se realize em breve.

Chegada — De volta de sua viagem ao centro da província de Pernambuco, acha-se de novo entre nós nosso amigo, senr. Francisco Agostinho Fernandes de Queiroz.

Felicitamo-lo pelo seu feliz regresso.

Despronaçao — A Relação do distrito ainda uma vez despronunciou ao Dr. Felix Joaquim Daltro Cavalcante, juiz municipal do Piancó, em um novo processo de responsabilidade contra elle instaurado.

Felicitamos ao nosso amigo.

Registrio civil — Lemos em um jornal de S. Paulo,

Já chegaram á secretaria do governo desta província os livros que hão de servir para o registo de nascimentos, casamentos e óbitos, os quais serão brevemente distribuídos aos escrivões de paz da província.

Por aqui ainda nada se fez nesse sentido.

Promotores públicos — Foi demitido o da cidade de Cajazeiras, Dr. Syndulpho C. C. d'Assumpção Santiago.

Foram nomeados: o Dr. Luiz Paulino de Figueiredo, para Cajazeiras; o Dr. Bellarmino Alves da Nobrega Pinagé, para Patos; o senr. Francisco Xavier Camello Junior, para Areia; o Dr. Olivio Marcião Dias, para a Borborema.

que não poderão arrematar os impostos acima referidos.

João da Silva Pinhinel.

Presidente:

José Joaquim Bezerra de Oliveira.

Secretario:

ANNUNCIOS

LOJA AMERICANA

Rua do Seridó

CAMPINA GRANDE

Belmiro Barbosa Ribeiro, proprietário deste novo estabelecimento, tem a satisfação de scientificar ao respeitável publico desta cidade e seus subúrbios, que acaba de chegar da praça do Recife com um esplêndido e variado sortimento de fazeridas, miudezas, ferragens, calçados, chapéus, roupa feita e generos de estiva, e tudo vende a preços baratissimos com o fim de vender muito e depressa, garantindo a maior sinceridade em todos os seus negócios.

Nas vendas em grosso, *a dinheiro*, faz um desconto vantajoso aos compradores.

Também compra algodão em rama e em euroço, couros, pelles de cabra, e outros produtos agrícolas do paiz.

A LOJA AMERICANA

Rua do Seridó

CAMPINA GRANDE

POLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 4 de Dezembro de 1888.

Bols regolhidos aos curraes 700

Vendidos 600

Regulando a arrola da catene 50000

Destino

Pernambuco (companhias) 450

Outros diversos 150

Sobras 100

Destino 700

Mercado regular

Feira de Campina, hoje, 7 de Dezembro de 1888.

Houve 270 bols.

Pela estrada do Seridó 100

e das Espinharias 100

Mercado de Campina em 1 de Dezembro de 1888.

Milho 320

Feijão 18400

Farinha 400

Carne secca kil. 720

Repudura, cento 58000

MERCADO DE ALGOBÃO

Em Pernambuco, ultima estação:

Por 15 kilos 60000

Na Parahyba em 1 de Dezembro de 1888.

Por 15 kilos 50000

MERCADO DE ASSUCAR

Em Pernambuco, ultima estação:

Por 15 kilos 12000 a 13000